



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 17.612 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja aprovado a proposta dessa **Audiência Pública a fim de discutir a construção do Plano Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país signatário de tratados internacionais que prescrevem e garantem proteção às crianças e adolescentes e com base na Doutrina da Proteção Integral. A partir disso, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227, já destaca a criança e adolescente como prioridade absoluta.

Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90) aprovado em 13 de julho de 1990, é considerado um marco na proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescente, com isso responsabilizando poder público, família e sociedade, além de garantir políticas públicas nas três esferas do governo, de modo a garantir que crianças e adolescentes sejam sujeitos de direitos e de deveres.

A Paraíba, sempre vem pautando a importância de promover políticas de proteção da criança e do adolescente. Diante das situações de desmontes de direitos, temos desafios maiores de garantir que os serviços de atenção às crianças e adolescentes realmente funcionem, que os mecanismos de controle social estejam atentos à fiscalização e ao monitoramento e que o poder público, a família e a sociedade estejam em constante diálogo no combate a qualquer situação de violação de direitos, conforme estabelece o ECA.

Considerando as ações, metas e estratégias apresentadas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2012); do Plano Estadual Pró Convivência Familiar e Comunitária (2013); do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo (2015); Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil (2015) e que esses



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Planos Estaduais precisam ser efetivados a partir da criação do Plano Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, apresentamos a esta Casa Legislativa a importância de respaldar este requerimento para realizarmos uma **Audiência Pública a fim de discutir a construção do Plano Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.**

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB